

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
26000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
TOTAL	1	4	3.600,00
JULHO			600,00
AGOSTO			600,00
SETEMBRO			600,00
OUTUBRO			600,00
NOVEMBRO			600,00
DEZEMBRO			600,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
26000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
TOTAL	1	4	3.600,00
JUNHO			3.600,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	141.743,00	141.743,00	0,00
TOTAL GERAL	141.743,00	141.743,00	0,00

DECRETO Nº 43.335, DE 20 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 111.030,00 (Cento e onze mil e trinta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de julho de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
Yoshiaki Nakano
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de julho de 1998.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		111.030,00
TOTAL	1		111.030,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
03.007.0021.1006 PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS - OBRAS		1	111.030,00
TOTAL		1	111.030,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		11.058,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		99.972,00
TOTAL	1		111.030,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
03.007.0020.2452 GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO		1	11.058,00
03.007.0020.2453 ASSESSORAMENTO, COORD. E ADMINISTRAÇÃO		4	99.972,00
TOTAL		4	99.972,00
TOTAL		4	111.030,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
TOTAL	1	5	111.030,00
JULHO			78.790,00
SETEMBRO			32.240,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
TOTAL	1	4	111.030,00
JULHO			78.790,00
SETEMBRO			32.240,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	111.030,00	111.030,00	0,00
TOTAL GERAL	111.030,00	111.030,00	0,00

DECRETO Nº 43.336, DE 20 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Economia e Planejamento, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Economia e Planejamento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de julho de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
Yoshiaki Nakano
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
Fernando Leça
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 20 de julho de 1998.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
29000 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
29001 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
4 9 50 41 CONTRIBUIÇÕES	1		900.000,00
TOTAL	1		900.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
03.09.21.1455 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS		1	900.000,00
TOTAL		1	900.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 4 50 41 CONTRIBUIÇÕES	1		900.000,00
TOTAL	1		900.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
03.009.0042.2319 SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO		1	900.000,00
TOTAL		1	900.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
29000 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
TOTAL	1	9	900.000,00
JULHO			900.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1	4	900.000,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			900.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS

ATOS DO GOVERNADOR

Despacho do Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador, de 20-7-98

No processo GS-7.231-95-SSP - Ptes. 12 e 15, sobre despesa pública: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o parecer 731-98, da AJG, autorizo o pagamento a título indenizatório, de R\$ 66.420,00 e R\$ 67.240,00 no total de R\$ 133.660,00 à Associação de Proteção e Assistência Carcerária de Bragança Paulista - APAC, referentes à diferença apurada, no período de janeiro a dezembro de 1997, correspondentes à prestação de assistência aos presos da cadeia Pública da Cidade de Bragança Paulista, em número maior ao previsto no "caput" da Cláusula Sexta do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e aquela Entidade em 1º-1-96, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Despacho da Presidente, de 20-7-98

Em obediência à Resolução 5, de 24-4-97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nos termos do art. 5º da LF 8.666-93, atualizada pela Lei 8.883-94, justificamos e indicamos a seguir o pagamento que deve ser providenciado independentemente da ordem cronológica, por se tratar de despesa de caráter urgente e inadiável da UGE - 070104 - Condeca - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

98PD	VALOR	VENCIMENTO
00022	1.326,96	20-7-98

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
 Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 20-7-98

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de Despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da Ordem Cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica.

U.G.O 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
 U.G.F 280003 - Unidade Gestora Financeira
 U.G.E 280106 - Unidade Gestora Executora

PD	VENCIMENTO	VALOR
98PD00444	26-6-98	120.048,48
98PD00454	1-7-98	2.576,83
98PD00455	2-7-98	6.296,71
98PD00457	2-7-98	10.588,00
98PD00460	8-7-98	27.134,64
98PD00465	10-7-98	10.617,72
98PD00466	10-7-98	31.478,89
98PD00468	13-7-98	1.243,00
98PD00469	13-7-98	1.954,00
98PD00471	13-7-98	55.161,28
98PD00472	13-7-98	950,00
98PD00473	13-7-98	5.090,00
98PD00474	13-7-98	13.536,66
98PD00477	15-7-98	2.850,00
98PD00479	15-7-98	2.120,07
98PD00480	15-7-98	4.093,72
98PD00530	20-7-98	500,00
98PD00531	20-7-98	600,00
98PD00532	20-7-98	5.000,00
TOTAL		301.840,00

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 196ª Reunião Ordinária, de 2-6-98

1. Secretaria da Administração Penitenciária 343/98 - Processo 465-98-COETEL. COESPE - Penitenciária I de Tremembé. Autorizando a habilitação de 5 terminais telefônicos para a Penitenciária Dr. Tarcizo Leonca Pinheiro Cintra, à Rod. Amador Bueno da Veiga, Km 140 - Tremembé/SP, dos quais 3 deverão ser ligados ao PABX em seqüencial de busca automática e os outros 2 terminais distribuídos da seguinte maneira: 1 para a Seção de Finanças para uso no SIAFEM/SIAFÍSICO e 1 exclusivamente para o Fax.

344/98 - Processo 483-98-COETEL. Gabinete. Autorizando a aquisição de 1 aparelho telefônico celular em substituição ao atual aparelho do Coordenador da COESPE.

2. Secretaria da Agricultura e Abastecimento 345/98 - Processo 488-98-COETEL. Instituto de Pesca. Autorizando a implantação de sistema DDR no Instituto de Pesca, à Av. Francisco Matarazzo, 455 - Água Funda - São Paulo/SP, com a substituição dos atuais troncos bidirecionais por juntores DDR e atualização do PABX instalado no local.

346/98 - Processo 363-98-COETEL. Escritório de Desenvolvimento Rural - Barretos. Autorizando a habilitação de 2 terminais telefônicos e a aquisição de 1 PABX com capacidade de até 40 portas, 36 aparelhos telefônicos comuns padrão Telebrás, 1 console de operação, bem como os serviços de instalação e programação da central, para o Escritório de Desenvolvimento Rural de Barretos, à Rua 4, 966 - Barretos/SP. Fica esclarecido que pelo menos 4 terminais deverão ser ligados ao equipamento em seqüencial de busca automática.

347/98 - Processo 449-98-COETEL. Instituto Agrônomo. Autorizando a instalação de 1 terminal telefônico Rural na Estação Experimental de Agronomia de Pindorama/SP.

348/98 - Processo 477-98-COETEL. Escritório de Desenvolvimento Rural - Assis. Autorizando a habilitação de 2 terminais telefônicos para a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, à Rua Santa Cecília, 319 - Vila Boa Vista - Assis/SP, os quais deverão ser ligados ao equipamento existente, em seqüencial de busca automática.

3. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social 349/98 - Processo 408-98-COETEL. Div. Regional de Botucatu. Autorizando a transferência do terminal telefônico (015) 251-5925, instalado no extinto Escritório Regional de Ação Social, à Rua José Ortiz de Camargo, 594 - Tatuí, para a Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, à Rua Curuzu, 715 - Centro - Botucatu/SP.

350/98 - Processo 414-98-COETEL. Div. Regional de Assistência de Bauru. Autorizando a transferência dos terminais (014) 265-1359, do extinto Escritório Regional de Ação Social de Piratininga, à Av. da Saudade, 62 Piratininga/SP e o (014) 572-2392 do extinto Escritório Regional de Ação Social de Pirajui, à Av. Orestes Quêrcia, s/nº - Pirajui/SP, para a Av. Rodrigues Alves, 6-29 - Bauru/SP.

351/98 - Processo 475-98-COETEL. Div. Regional de Sorocaba. Autorizando a transferência do terminal telefônico 542-2200, do extinto Escritório Regional de Ação Social de Capão Bonito, à Rua Cel Ernestino, 650 - Centro - Capão Bonito/SP, para a sede da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, à Av. Dr. Afonso Vergueiro, 300 - Centro - Sorocaba/SP.

4. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenv. Econômico

352/98 - Processo 441-98-COETEL. CEETEPS. Autorizando a habilitação de 1 LPCD, com velocidade de 64 Kbps, a ser instalada, como segue: 1ª Ponta: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - Luz - São Paulo/SP e a 2ª Ponta: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, à Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra/SP.

5. Secretaria de Economia e Planejamento 353/98 - Processo 445-98-COETEL. CEPAM - Fund. Prefeito Faria Lima. Autorizando a habilitação de 6 terminais telefônicos para a Fundação Prefeito Faria Lima, à Av. Prof. Lineu Prestes, 913 - Cidade Universitária - São Paulo/SP.

354/98 - Processo 472-98-COETEL. SEADE. Autorizando a locação de 1 linha privativa, para transmissão de dados, interligando os endereços, como segue: 1ª Ponta: Av. Casper Líbero, 464 - Centro e a 2ª Ponta: Rua Amador Bueno, 189 - Santo Amaro - São Paulo/SP.

6. Secretaria da Educação 355/98 - Processo 328-98-COETEL. CEI - Delegacia de Ensino de Nova Granada. Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico para a Delegacia de Ensino de Nova Granada, à Rua Theófilo Mansour, 670 - Centro - Nova Granada/SP, para uso da Dirigente Regional e transmissão de dados.

356/98 - Processo 346-98-COETEL. CEI - Delegacia de Ensino de Sumaré. Autorizando a habilitação de 2 terminais telefônicos e aquisição de 1 PABX com capacidade de até quarenta portas e até 32 aparelhos telefônicos comuns padrão Telebrás, 1 console de operação, bem como os serviços de execução da rede interna, distribuidor geral e aterramento para a Delegacia de Ensino de Sumaré, à Rua Luiz José Duarte, 333 - Sumaré/SP. Fica esclarecido que o equipamento deverá operar com 3 troncos exclusivos, em seqüencial de busca automática. Os terminais diretos deverão ser de uso exclusivo para transmissão de dados, Fax e acesso à Internet.

357/98 - Processo 351-98-COETEL. CEI - 2ª Delegacia de Ensino de São José dos Campos. Autorizando a habilitação de 3 terminais telefônicos para a 2ª Delegacia de Ensino de São José dos Campos, à Praça Kennedy, 200 - Centro - São José dos Campos/SP, devendo 1 terminal ser instalado no equipamento em seqüencial de busca automática, 1 terminal para uso exclusivo em transmissão de dados e outro para uso exclusivo em acesso à Internet.

358/98 - Processo 354-98-COETEL. CEI - 4ª Delegacia de Ensino de Campinas. Autorizando a habilitação de 5 terminais telefônicos e aquisição de 1 PABX com capacidade de até 40 portas, 1 console de operação, bem como os serviços de instalação e programação da central, para a 4ª Delegacia de Ensino de Campinas, à Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Jd. Santana - Campinas/SP. Fica esclarecido que 3 terminais deverão ser ligados ao equipamento em seqüencial de busca automática, e os demais para uso exclusivo em transmissão de dados.

359/98 - Processo 362-98-COETEL. CEI - 1ª Delegacia de Ensino de São José do Rio Preto. Autorizando a habilitação de 3 terminais telefônicos para a 1ª Delegacia de Ensino de São José do Rio Preto, à Rua Maximiano Mendes, 55 - Vila Ercília - São José do Rio Preto/SP, dos quais 1 deverá ser instalado no equipamento em seqüencial de busca automática, sendo os demais para uso exclusivo em transmissão de dados e Internet.

360/98 - Processo 371-98-COETEL. CEI - 1ª Delegacia de Ensino de Jundiá. Autorizando a habilitação de 2 terminais telefônicos e aquisição de 1 PABX, com capacidade de até 40 portas, 32 aparelhos telefônicos comuns padrão Telebrás, 1 console de operação, bem como os serviços de execução da rede interna distribuidor geral e aterramento para a Delegacia de Ensino Prof. Lourival Penteado Fagundes, à Rua Rangel Pestana, 520 - Centro - Jundiá/SP. Fica esclarecido que 1 terminal deverá ser instalado no equipamento em seqüencial de busca automática e o outro para transmissão de dados.

361/98 - Processo 392-98-COETEL. COGSP - Delegacia de Ensino de Caieiras. Autorizando a habilitação de 3 terminais telefônicos para a Delegacia de Ensino de Caieiras, à Rua Prof. Carvalho Pinto, 226 - Centro - Caieiras/SP.

362/98 - Processo 407-98-COETEL. CEI - Delegacia de Ensino de Pirassununga. Autorizando a habilitação de 4 terminais telefônicos e aquisição de 1 PABX com capacidade de até 40 portas, até 36 aparelhos telefônicos comuns padrão Telebrás, 1 console de operação, bem como os serviços de instalação e programação da central, para a Delegacia de Ensino Prof. Benedito Papa, à Av. Prudente de Moraes, 2900 - Centro - Pirassununga/SP. Fica esclarecido que pelo menos 2 novos terminais deverão ser ligados ao equipamento em seqüencial de busca automática, e os demais para uso exclusivo em transmissão de dados.

363/98 - Processo 433-98-COETEL. CEI - Delegacia de Ensino de Taquaritinga. Autorizando a habilitação de 2 terminais telefônicos para a Delegacia de Ensino de Taquaritinga, à Rua Nadir de Paula Eduardo, 35 - Parque Residencial Laranjeiras - Taquaritinga/SP.

364/98 - Processo 434-98-COETEL. CEI - 2ª Delegacia de Ensino de Campinas. Autorizando a habilitação de 2 terminais telefônicos e aquisição de 1 PABX com capacidade de até 40 portas, até 36 aparelhos telefônicos comuns padrão Telebrás, 1 console de operação, bem como os serviços de instalação e programação da central, para a 2ª Delegacia de Ensino de Campinas, à Rua Abolição, 283 - Ponte Preta - Campinas/SP. Fica esclarecido que pelo menos 3 terminais deverão ser ligados ao equipamento em seqüencial de busca automática, sendo os demais para uso exclusivo em transmissão de dados e fax.